



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE BOM SUCESSO – PR

EDITAL 02/2019 - RETIFICAÇÃO

Escolha Unificada dos conselheiros do Conselho Tutelar Quadriênio 2020/2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOM SUCESSO-PR, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei municipal nº 1187/2008, faz publicar o Edital de Convocação para o Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2020/2023.

Altera-se no Item 4 : Da Jornada de Trabalho e Remuneração

Onde se lê: b) A remuneração será feita pelo Poder Executivo Municipal, sendo o valor correspondente a 01 salário mínimo vigente, sendo reajustado cada vez que houver reajuste no salário mínimo, de acordo com a Lei nº 1187/2008, bem como gozarão os conselheiros dos Direitos previstos no art 134 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Ficará: b) A remuneração será feita pelo Poder Executivo Municipal, sendo que o valor atual foi reajustado e é de R\$1.089,57.

Bom Sucesso, 26 de junho de 2019

Eunice Ribeiro Pedro
Presidente do CMDCA